

01 Ata nº 03/2023 – 3ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
02 Pauta: 1) Processo nº 035/2018 AI nº 035/2018 – SULUIR SALETE ARLON STEIN; 2) Processo
03 nº 1070/2019 AI nº 1070/2019 - CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL; 3) Processo nº
04 1078/2019 AI nº 1078/2019 - ADILSON CARVALHO DE SOUZA; 4) Processo nº 1026/2019 AI
05 nº 1026/2019 - CELSO LUIS LEDUR; 5) Processo nº 816/2019 AI nº 1816/2019 - MARCOS
06 VINICIUS MATTIAZZO; 6) 6. Processo nº 822/2019 AI nº 822/2019 - DARCI DO NASCIMENTO
07 CANEDO; 7) Processo nº 996/2019 AI nº 996/2019 - JOSICLER EDSON MARQUES; 8) Processo
08 nº 1076/2019 AI nº 1076/2019 – ELDÃO ALOISIO HORN; 9) Processo nº 815/2019 AI nº
09 815/2019 – CLEUSA MECA MOREL; 10) Processo nº 1048/2019 AI nº 1048/2019 - WILSON
10 POMPERMAIER; 11) Processo nº 1050/2019 AI nº 1050/2019 - MARCELO FERLA; 12) Processo
11 nº 1027/2019 AI nº 1027/2019 - JAMIL MIGUEL THOME; 13) Processo nº 1089/2019 AI nº
12 1089/2019 - JEMES CLEITON SILVEIRA SILVA; 14) Processo nº 817/2019 AI nº 817/2019 -
13 JOELSON LEMES DOS SANTOS; 15) Processo nº 818/2019 AI nº 818/2019 - JOEL LEMES
14 DOS SANTOS; 16) Processo nº 1088/2019 AI nº 1088/2019 – RENATA FORMENTINI
15 CARVALHO; 17) Processo nº 1049/2019 AI nº 1049/2019 – LUCIANO ALVES DA SILVA
16 SOARES; 18) Processo nº 1630/2019 AI nº 1630/2019 – MULTIPISO INDÚSTRIA E COMERCIO
17 DE MATERIAIS; 19) Processo nº 1653/2019 AI nº 1653/2019 – JANAINA BACON MANFIO – ME;
18 20) Processo nº 820/2019 AI nº 820/2019 - TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS; 21)
19 Processo nº 1039/2019 AI nº 1039/2019 – EVERTON SOARES CARNEIRO; 22) Processo nº
20 1042/2019 AI nº 1042/2019 – JULIANA DE MEIRA; 23) Processo nº 1079/2019 AI nº 1079/2019
21 – ADEMAR JOSE ERTT; 24) Processo nº 1077/2019 AI nº 1077/2019 – SANDRA EVANGELISTA
22 SOARES; 25) Processo nº 351/2019 AI nº 351/2019 – NILSON ROCHINSK LEITE; 26) Processo
23 nº 1103/2019 AI nº 1103/2019 – RIVALDO DOS SANTOS QUEIROZ e 27) Processo nº
24 1098/2019 AI nº 1098/2019 - C.A POSTO DE MOLAS MARINGÁ LTDA – ME. Aos vinte e quatro
25 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (24/04/2023) às 7h30min, reuniram-se na sede da
26 SAMATEC – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia para
27 reunião ordinária os membros do CONSEMMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente, Marly
28 Batista Aguiar, Rogério Aparecido da Silva, Alfeo Augusto Trecenti, Lucas Coldebella, Samuel
29 dos Santos Silva, Vadeilton José dos Santos, Leidimara de Oliveira Gomes, Silvane Gazola,
30 Juliana Gervásio Nunes, Alencar Cella, Bruno Henrique Ferreira Pinho e Bruno Bonfim Gessi. A
31 presidente em substituição Marly Batista Aguiar fez a abertura da reunião cumprimentando aos
32 presentes, fez a conferência do quórum e deu início a reunião. Na sequência foi apreciada a ATA
33 CONSEMMA nº 02/2023, que em deliberação foi aprovada por maioria com abstenção do
34 conselheiro Alencar Cella. **Passando ao item 1 da pauta, Processo nº 035/2018 AI nº 035/2018**
35 **– SULUIR SALETE ARLON STEIN**, referente a retirada de árvore de passeio público, após
36 apreciação dos esclarecimentos feitos pelo representante da Procuradoria do Município sobre a
37 impossibilidade de retroação da lei mais benéfica para o caso específico, vez que o processo já
38 transitou em julgado, em deliberação foi aprovado por unanimidade o voto do relator Rogério
39 Aparecido da Silva, representante da Secretaria Municipal de Planejamento de Fazenda que
40 manteve a penalidade da multa no valor de R\$ 19.267,50 (dezenove mil, duzentos e sessenta e
41 sete reais e cinquenta centavos). **Passando ao item 2 da pauta, Processo nº 1070/2019 AI nº**
42 **1070/2019 - CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL**, referente a queimada urbana. Após
43 apreciação dos esclarecimentos feitos pelo representante da Procuradoria do Município sobre a
44 impossibilidade de redução do valor da multa, vez que o valor aplicado já e encontra no mínimo
45 legal, em deliberação foi aprovado por maioria o voto revisor do conselheiro Marcus Eduardo
46 Costa Alves de Oliveira, representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Sorriso,
47 pela manutenção da multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com abstenção dos
48 conselheiros Alencar Cella, Rogério Aparecido da Silva, Silvane Gazola e Vadeilton José dos
49 Santos. Em ato próximo, o conselheiro Lucas Coldebella, representante da Procuradoria do
50 Município explanou que todos os processos administrativos onde o autuado não pugnou por
51 recurso administrativo, encontram-se transitados em julgado por meio da Decisão Administrativa
52 proferida pela SAMATEC – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e

53 Tecnologia. Ressaltou que as multas que não dispõe de recurso administrativo, não demandam
54 de apreciação do CONSEMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente. Assim posto, propôs a
55 retirada de pauta de todos os processos seguintes, item 3 ao 27, vez que estes encontram-se
56 transitados em julgado. Após sanadas as dúvidas dos conselheiros sobre o tema exposto, em
57 deliberação foi aprovado por unanimidade a finalização dos processos administrativos na fase da
58 Decisão Administrativa quando não houver recurso ao CONSEMMA, estendendo-se tal decisão
59 aos demais processos em curso na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e
60 Tecnologia, devendo compor a pauta do referido conselho, processos de autos de infrações com
61 recursos administrativos e os assuntos cuja pertinência caiba ao conselho. Em assuntos de
62 ordem geral o conselheiro Rogerio Silva, representante da Secretaria Municipal de Planejamento
63 e Fazenda solicitou a notificação extrajudicial do Município de Sorriso para que limpe os lotes
64 baldios de propriedade ou posse do município. O conselheiro Alfeo Augusto Trecenti,
65 representante do CAT, solicitou que o setor de educação ambiental da SAMA desenvolva
66 campanha educativa sobre o tema queimada urbana, destacando as possibilidades de multas.
67 Findada a pauta, nada mais tendo a tratar, a presidente em substituição Marly Batista Aguiar
68 finalizou a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Marly Batista Aguiar, secretária do
69 CONSEMMA, lavrei a presente ata, que segue datada. Sorriso-MT, 24 de abril de 2023.